



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
Pensão Vitalícia. Regularidade e concessão
de registro ao ato.*

A C Ó R D ã O AC1-TC 03522/2014

01. Processo: **TC-13399/13.**
02. Origem: **PBPREV – Paraíba Previdência.**
03. Beneficiários:
 - 3.1. Nome: **Maria Augusta de Araújo Costa.**
 - 3.2. Tipo de Pensão: **Vitalícia.**
04. Informações sobre o servidor falecido:
 - 4.1. Nome: **Antonio Teodósio da Costa.**
 - 4.2. Cargo: **Assistente Legislativo.**
 - 4.3. Óbito: **30/01/2010.**
 - 4.4. Matrícula: **262.449-4.**
05. Caracterização da Pensão:
 - 5.1. Natureza: **Vitalícia.**
 - 5.2. Autoridade responsável: **João Bosco Teixeira – Presidente da PBPrev**
 - 5.3. Data do ato: **03/03/2010.**
 - 5.4. Data da Publicação: **17/03/2010.**
06. Parecer da AUDITORIA: **O órgão de instrução entendeu regular o ato concessivo da pensão.**
07. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal: **Oral, na sessão, pela legalidade e concessão de registro ao ato de pensão.**

08. VOTO DO RELATOR:

Este Relator vota pela REGULARIDADE, de acordo com o parecer da d. Auditoria.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DECISÃO DA 1ª CÂMARA:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ª.C/TCE-Pb), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de pensão supra caracterizado.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.
Sala das Sessões da 1ª. Câmara do TCE-PB.
João Pessoa, 26 de junho de 2014.

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima
Presidente da 1ª Câmara e Relator

Fui presente: _____
Marcílio Toscano Franca Filho
Representante do Ministério Público junto ao Tribunal

Em 26 de Junho de 2014



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Arthur Paredes Cunha Lima

PRESIDENTE E RELATOR



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Marcílio Toscano Franca Filho

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO